



MOÇÃO Nº 668/2024

APOIO ao Projeto de Lei nº 1.605/2024, de autoria do Deputado Federal Kiko Celeguim (PT/SP), que altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, dispondo a ampliação de linhas de crédito para aquisição de unidades habitacionais para vítimas atingidas por desastres.

Considerando a gravidade e frequência dos eventos climáticos extremos, que têm provocado destruições e afetado, sobretudo, áreas residenciais, sendo fundamental que o governo municipal, o estadual e por fim a União, em parceria conjunta, tenham condições de garantir o atendimento habitacional de forma ágil para as famílias vitimadas pelos desastres e que, em sua maioria, acabam ficando sem moradia fixa por longos períodos;

Considerando que este projeto de lei tem como objetivo autorizar o Governo Federal a ampliar seus produtos e serviços de instituições financeiras públicas, oferecendo, dentro de suas condições, ordem de pagamento condicionado ou carta de crédito, laudos de avaliação e correlatos, para o atendimento de demandas fechadas de aquisição de unidades habitacionais, garantindo pronto atendimento para os vitimados;

Considerando, por fim, que as famílias vitimadas pelos desastres sofrem grandes traumas e perdem os seus bens conquistados com grande esforço ao longo dos anos de trabalho em questão de minutos, e muitas vezes não têm reservas econômicas para reconstruir suas casas ou adquirir novamente os seus pertences pessoais,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 1.605/2024, de autoria do Deputado Federal Kiko Celeguim (PT/SP), que altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, dispondo a ampliação de linhas de crédito para aquisição de unidades habitacionais para vítimas atingidas por desastres.

Dê-se ciência desta deliberação ao:

1. Sr. Deputado Federal Francisco Daniel Celeguim de Moraes (PT/SP)

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Romildo Antonio

/avjo

